

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022 NO CURSO DE DOUTORADO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

A Diretora Geral do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade em 2022, com área de concentração em Tecnologia e Sociedade, conforme processo definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE), e disposto no Regimento Interno do PPGTE.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até vinte e cinco (25) vagas para o curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade.

### 2. DAS DATAS E PERÍODOS

Passos	Ação	Data ou Período*
1	Inscrições	01/09/2021 à 24/09/2021
2	Divulgação da relação de inscritos(as)	05/10/2021
3	Divulgação dos aprovados na Etapa 1: análise da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa do currículo Lattes	08/11/2021
4	Interposição de recursos à Etapa 1	Até 09/11/2021
5	Divulgação do resultado final da Etapa 1 e convocação para a Etapa 2: Entrevistas.	Até 12/11/2021
6	Etapa 2: Entrevistas	16/11/2021 à 27/11/2021
7	Divulgação dos resultados da Etapa 2: Entrevistas	10/12/2021
8	Interposição de recursos à Etapa 2	Até 13/12/2021
9	Divulgação do resultado final da Etapa 2 e publicação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso na turma 2022.	16/12/2021
10	Processo de Matrícula	A definir pelo PPGTE

O período de matrícula será definido pelo Colegiado do PPGTE, após o encerramento do 3º quadrimestre do ano letivo de 2021, quando será comunicado aos candidatos aprovados no processo seletivo.

**\*Para efeitos de prazos, é considerado o fuso horário de Brasília.**

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo inclui uma primeira etapa eliminatória em que se realiza uma análise conjunta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes, seguida por uma segunda etapa eliminatória e classificatória de entrevista.

Etapa	Ação	Caráter
1	Análise da proposta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes	Eliminatório
2	Entrevista	Eliminatório e classificatório

Mais detalhadamente, o processo tem as seguintes atividades:

1. Publicação do edital: <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022>
2. Período de Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação via site.
3. Divulgação e homologação das inscrições recebidas;
4. Distribuição e avaliação das propostas de projetos de pesquisa, das cartas de intenção e dos currículos no formato Lattes nas linhas de pesquisa;
5. Divulgação da relação dos(as) selecionados(as) para entrevistas;
6. Divulgação do cronograma de entrevistas;

7. Entrevistas;
8. Homologação pelo Colegiado do PPGTE da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as);
9. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção;
10. Análise de recursos interpostos;
11. Processo de Matrícula.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrições: de 01 a 24 de setembro de 2021.

##### 4.1. Documentação a ser submetida no ato da inscrição:

1. **Ficha de inscrição:** A ficha estará disponível no link:  
[https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=1&p\\_curscodnr=247&p\\_cursoanonr=2022](https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=247&p_cursoanonr=2022)  
A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todas as informações solicitadas. Informações sobre linhas de pesquisa e docentes do PPGTE estão disponíveis em:  
[https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022/ppgte\\_linhas\\_pesquisa\\_doutorado2022-mc-td-tt.pdf/view](https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022/ppgte_linhas_pesquisa_doutorado2022-mc-td-tt.pdf/view)
2. **Carta de intenção:** A carta de intenção deve seguir o modelo disponível em:  
[https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022/carta\\_intencao\\_ppgte\\_2022.docx/view](https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022/carta_intencao_ppgte_2022.docx/view); e
3. **Proposta de Projeto de Pesquisa**, para fins deste processo de seleção;
  - a) A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível em:  
[https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022/proposta\\_projeto\\_ppgte\\_modelo\\_2022.doc/view](https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais/processo-de-selecao-para-o-doutorado-do-ppgte-ingresso-em-2022/proposta_projeto_ppgte_modelo_2022.doc/view)
  - b) A redação da proposta do projeto de pesquisa deve seguir as normas de informação e documentação de citação e apresentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras associações congêneres;
4. **Currículo no formato Lattes (Modo “Completo”):** O currículo deve ser preenchido na Plataforma Lattes, e em nenhuma hipótese será aceito outro formato ou tipo de currículo.

##### 4.2 Organização e Envio da Documentação

A ficha de inscrição, o currículo no formato Lattes, a proposta de projeto de pesquisa e a carta de intenção devem ser enviados em formato PDF por meio da página:

<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/documentos/formularios/processo-de-selecao-para-ingresso-no-ppgte-em-2022>. Cada arquivo não pode exceder 10MB.

Os respectivos arquivos de inscrição, carta de intenção, currículo e proposta de projeto devem ser nomeados da seguinte maneira:

1. Devem iniciar com o Identificador do Curso: “M” para mestrado e “D” para doutorado;  
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* ( \_ ) como separador;
2. Devem Incluir Prenome e Sobrenome do(a) candidato(a), sem espaços;  
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* ( \_ ) como separador;
3. Devem Incluir o Dia e o mês do nascimento, no formato “DDMM”;  
Incluir sub traço, traço rasteiro ou *underscore* ( \_ ) como separador;
4. Devem Incluir Identificador do Arquivo: “FI” para Ficha de Inscrição, “CL” para Currículo no Formato Lattes Completo, “CA” para Carta de Intenção; e “PP” para Proposta de Projeto de Pesquisa.
5. Devem terminar com o tipo do arquivo “.pdf”

##### Exemplos:

- a. Documentos (FI, CL, PP e CA) do candidato ao doutorado (D) João da Silva Torres, nascido no dia 7 de abril. O nome dos arquivos a submeter seriam:  
**D\_JoaoTorres\_0704\_FI.pdf**  
**D\_JoaoTorres\_0704\_CL.pdf**  
**D\_JoaoTorres\_0704\_PP.pdf**  
**D\_JoaoTorres\_0704\_CA.pdf**
- b. Documentos (FI, CL, PP e CA) da candidata ao doutorado (D) Maria Lopes Alves, nascida no dia 23 de outubro. O nome dos arquivos a submeter seriam:  
**D\_MariaAlves\_2310\_FI.pdf**  
**D\_MariaAlves\_2310\_CL.pdf**  
**D\_MariaAlves\_2310\_PP.pdf**  
**D\_MariaAlves\_2310\_CA.pdf**

#### **4.3 Observações Gerais quanto às Inscrições e a necessidades especiais:**

1. Não serão realizadas inscrições no PPGTE ou na Secretaria da Pós-Graduação (DIRPPG-CT);
2. O não envio da documentação solicitada no ato da inscrição acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
3. Não será permitida a substituição de documentos ao longo do processo;
4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital;
5. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização de certas etapas do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Comissão de Seleção do Programa, por e-mail ([selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br)), impreterivelmente durante o período das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses (as) candidatos(as) fica condicionada a esta solicitação formal.

#### **5. DA CARTA DE INTENÇÃO, DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO NO FORMATO LATTES**

A apreciação e análise da carta de intenção e da proposta do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório. A apreciação do currículo no formato Lattes será qualitativa, tomando por base a produção intelectual e suas relações com a experiência profissional, a participação em projetos de pesquisa, de extensão, educacionais e de popularização do conhecimento, o envolvimento e a organização de eventos, a participação em projetos e iniciativas, e a supervisão de atividades e pessoas.

##### **5.1 Da carta de intenção**

1. A redação da carta de intenção deve se limitar aos conteúdos, formatação, limites de tamanho e ao teor especificados no modelo disponível no item 4.1.2;
2. O tamanho do arquivo da carta de intenção não pode superar 10MB.

##### **5.2 Das características e critérios da avaliação da carta de intenção**

1. A carta de intenção será avaliada por pelo menos dois (duas) docentes do PPGTE;
2. A carta receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
3. Os critérios de avaliação da carta de intenção são:
  - i. adequação da carta de intenções à proposta de projeto de pesquisa;
  - ii. articulação entre a experiência profissional e o projeto de pesquisa;
  - iii. aderência da proposta aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE;
  - iv. argumentação e pertinência das produções indicadas aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da carta de intenção será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

##### **5.3 Da proposta de projeto de pesquisa**

1. A proposta de projeto deve ter entre 3.000 e 6.000 palavras, incluindo preâmbulo e seção de referências;
2. A redação da proposta de projeto de pesquisa deve seguir o estilo de documentação e referências de redação acadêmica recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou outras associações congêneres.
3. A proposta de projeto de pesquisa deve explicitar e contextualizar o problema ou questão a serem abordados, justificar o recorte do objeto de pesquisa, indicar os procedimentos metodológicos associados aos recursos envolvidos e aos resultados almejados, e discutir eventuais desafios e limitações.
4. O tamanho do arquivo da proposta de projeto de pesquisa não pode superar 10MB;

##### **5.4 Das características e critérios da avaliação da proposta de projeto de pesquisa**

1. A proposta de projeto de pesquisa será avaliada por pelo menos dois(duas) docentes do PPGTE;
2. A proposta de projeto de pesquisa receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
3. Os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa são:
  - i. aderência da proposta em Ciência, Tecnologia e Sociedade no âmbito da(s) linha(s) de

- ii. pesquisa indicada(s) pelo(a) candidato(a);  
consistência e clareza da hipótese ou questão de pesquisa;

- iii. problematização da fundamentação teórica;
- iv. coerência e exequibilidade na escolha de métodos e técnicas de pesquisa;
- v. uso da escrita acadêmica, de normas e estilos.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da proposta de projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

### **5.5 Da nota final da etapa avaliação da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes**

1. Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0;
2. A nota resultante desta etapa é obtida pela média ponderada das notas da carta de intenção (peso 3,0) e da proposta de projeto de pesquisa (peso 7,0), conforme a fórmula a seguir:

$$NOTA = ((NCA*3,0) + (NPPP*7,0)) / 10,0, \text{ em que:}$$

*NOTA* é a nota da etapa;

*NCA* é a nota da avaliação da carta de intenção; e

*NPPP* é a nota da avaliação da proposta de projeto de pesquisa.

## **6. DA ENTREVISTA**

A entrevista consiste na arguição, pela banca examinadora, e respectiva defesa, pelo(a) candidato(a) acerca da Carta de Intenções e da Proposta de Projeto de Pesquisa enviada a este processo seletivo.

A etapa de entrevistas é eliminatória e classificatória.

Período das entrevistas: de 16 de novembro a 27 de novembro de 2021.

A entrevista será realizada por docentes do PPGTE, por videoconferência, tendo o cronograma e as ferramentas divulgadas no site do PPGTE.

### **6.1 Características da entrevista**

1. O não comparecimento à entrevista na data, horário e videoconferência definidos e publicados no site do PPGTE, implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
2. A entrevista será realizada por uma banca constituída por, no mínimo, dois (duas) docentes do PPGTE;
3. As entrevistas serão realizadas por videoconferência;
4. Ao se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) expressa consentimento livre e esclarecido em ter registradas sua imagem, sua voz, e o ambiente de onde vier a realizar a entrevista, apenas para fins deste processo de seleção, aceitando assim que esta seja gravada;
5. As entrevistas poderão ser gravadas, sem caráter de obrigatoriedade e com a anuência dos/das envolvidos/as, de modo a comprovar a identidade do(a) candidato e suas respostas à banca;
6. Caso não seja viável o registro, em vídeo ou áudio, parcial ou completo, da entrevista por parte do PPGTE, o parecer da banca o substitui;
7. Estes registros serão de acesso restrito à comissão de seleção e permanecerão arquivados até a conclusão do processo de seleção. Findo o processo seletivo, estas gravações serão destruídas.
8. As gravações não serão divulgadas;
9. As plataformas de videoconferência a serem utilizadas serão divulgadas junto ao cronograma de entrevistas.
10. A entrevista está restrita a(o) candidata(o) e aos(as) entrevistadores(as).

### **6.2 Dos critérios de avaliação da entrevista**

A avaliação da entrevista obedece à qualidade da apresentação e das respostas do(a) candidato(a) à arguição da banca, distribuídos entre os seguintes critérios:

- i. Defesa do(a) candidato(a), conforme documentado pela carta de intenção e proposta do projeto de pesquisa;
- ii. Argumentação pela Inserção e aderência da proposta de projeto de pesquisa na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e na(s) linha(s) de pesquisa indicada(s);
- iii. Explicação da viabilidade de desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa;
- iv. Explanação da relevância da trajetória profissional e pessoal para o desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final da entrevista será obtida pela média

das notas de cada critério.

Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0.

## **7. DO RESULTADO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS(AS)**

7.1 A nota final do(a) candidato(a) neste processo seletivo é composta pela média aritmética das notas obtidas nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.

7.2 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGTE em 2021, considerando o número de vagas deste processo de seleção, será publicada no sítio internet do PPGTE e em edital do PPGTE de acordo com o cronograma disposto no item 2 desse Edital.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

A interposição de recursos, fundamentados e circunstanciados nos termos e critérios do presente edital, deverá ser encaminhado por e-mail [selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br) de acordo com o cronograma disposto no item 2 deste edital.

## **9. DA MATRÍCULA**

O período específico de matrícula será divulgado pelo PPGTE, conforme item 2 deste Edital.

Durante o processo de matrícula é necessário apresentar a seguinte documentação e entregar as respectivas fotocópias, para reconhecimento, conforme a Lei no 13.726, de 2018:

1. Carteira de identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, passaporte;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Diploma de Mestrado, ou ata de defesa de mestrado ou publicação em edital público de banca de defesa de mestrado, a serem substituídas pelo diploma de mestrado. O edital público de banca de defesa de mestrado deve ser substituído pela ata de defesa de mestrado até o final do processo de matrícula.
5. A não entrega da documentação comprobatória ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga;

Observações sobre a documentação

1. Para o mestrado no Brasil, se já concluído e diplomado, o(a) candidato(a) deverá apresentar o próprio diploma no processo de matrícula. Se o diploma estiver em trâmite, deverá apresentar comprovante no processo de matrícula a ser substituído pelo diploma em 12 meses. Se já concluído e aprovado, deverá apresentar a ata de defesa no processo de matrícula a ser substituída pelo diploma em 12 meses. Se ainda não defendido, deverá apresentar edital público de banca de defesa a ser substituído pela ata de defesa ainda durante o processo de matrícula, porém a ser substituída pelo diploma em 12 meses. O não cumprimento deste prazo implicará desligamento do(a) curso.
2. Em atendimento ao Decreto nº 8.660/2016 e ao Regulamentoado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, esta que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), elimina-se a exigência de autenticação de documentos estrangeiros (diplomas, títulos, históricos escolares, programas de curso etc) com exceção de selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país onde o documento é originário, desde que este seja signatário da referida convenção.
3. Para a matrícula, pode ser solicitada a tradução dos documentos (Diplomas, Históricos Escolares e outros), a ser feita por tradutor público juramentado, de documentação em língua estrangeira.

Observações sobre candidatos(as) estrangeiros(as):

1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) é responsável pela obtenção do(s) visto(s) para sua permanência no Brasil durante a realização do curso de doutorado; pela apresentação de documentos comprobatórios junto aos órgãos pertinentes, como, também, pelo provimento de recursos para sua subsistência no país.

## **10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DO FORO E DA VIGÊNCIA DESTA EDITAL**

1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições, critérios e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
2. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verificar que as informações são incorretas, incompletas ou inverídicas, implicando na não satisfação das condições estabelecidas neste Edital;
3. O PPGTE não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos com pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo.



4. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade e do curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade, naquilo que concerne disciplinas obrigatórias, estão previstas de segunda-feira a sexta-feira, e, distribuídas preferencialmente no período matutino. Outras atividades, inclusive disciplinas, podem ser ofertadas nos períodos vespertino ou noturno, ou

- mesmo em outros dias da semana, conforme as atividades de pesquisa exigirem;
5. A duração mínima do doutorado será de vinte e quatro (24) meses e a máxima de quarenta e oito (48) meses;
  6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE;
  7. Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba –Seção Judiciária do Paraná.
  8. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no sítio internet do PPGTE, disponível em <http://ppgte.ct.utfpr.edu.br>.

## 11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA UMA COMPREENSÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGTE

### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

FEENBERG, Andrew. Ten Paradoxes of Technology; **Technē**, v. 14, n. 1, p 3-15, 2010. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/paradoxes.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FEENBERG, Andrew (2010) *Do essencialismo ao construtivismo*. A filosofia da tecnologia numa encruzilhada. IN: NEDER, Ricardo T. (org) **Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS. Ciclo de Conferências Andrew Feenberg. série Cadernos PRIMEIRA VERSÃO: CCTS - Construção Crítica da Tecnologia & Sustentabilidade. Vol. 1. Número 3. 2010. ISSN 2175.2478. pp 246-285 Disponível em <https://extensao.milharal.org/files/2013/06/Andrew-Feenberg-Livro-Coletanea.pdf> e em [http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug\\_Do\\_essencialismo\\_ao\\_construtivismo.pdf](http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug_Do_essencialismo_ao_construtivismo.pdf) Acesso em: 10 de junho de 2020.

LATOURE, Bruno A Collective of Humans and Nonhumans: Following Daedalus's labyrinth. IN: LATOUR, Bruno (1999). **Pandora's Hope**: Essays on the reality of Science Studies. Cambridge, Massachusetts and London, England, p. 174-215. Também disponível como LATOUR, Bruno (2001) *Um coletivo de humanos e não-humanos*: No labirinto de Dédalo. IN: LATOUR, Bruno (1999) **A Esperança de Pandora**: Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC Editora da Universidade do Sagrado Coração, pp. 201-246.

LIMA JUNIOR, Paulo et al . Marx como referencial para análise de relações entre ciência, tecnologia e sociedade. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru , v. 20, n. 1, p. 175-194, mar. 2014 . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso). <https://doi.org/10.1590/1516-731320140010011>. Acesso em: 02 jun. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

MOURA, Clóvis. Cap. III. Miscigenação e democracia racial: mito e realidade. In: \_\_\_\_\_. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

PERDOMO REYES, Inmaculada (2016). *Género y tecnologías*. Ciberfeminismos y construcción de la tecnocultura actual. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad** - CTS, 11(31),171-193. ISSN: 1668-0030. Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=924/92443623007> Acesso em 10 de Junho de 2020.

TED CONFERENCES. **Chimamanda Ngozi Adichie: The danger of a single story**. , TED Global 2009. [S.l: s.n.]. Disponível em: [http://www.ted.com/talks/chimamanda\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story](http://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story). Acesso em: 3 abr. 2014.

THOMAS, Hernán. **Tecnologías para la inclusión social y políticas públicas en América Latina**. Disponível em:

[https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/125273/mod\\_folder/content/0/Livros/rts\\_caminhos.pdf?forcedownload](https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/125273/mod_folder/content/0/Livros/rts_caminhos.pdf?forcedownload)

ad= 1 . Acesso em: 02 jun. 2018.

VESSURI, Hebe. De la transferencia a la creatividad. Polis, v. 1 n. 3, 2002. Disponível em: <[De la transferencia a la creatividad](#)>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. **Politics**. Is there a right to shape technology? Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. (1986) *Do Artifacts have Politics?* IN: WINNER, Langdon (1986) **The Whale and the Reactor: A Search for Limits in an Age of High Technology**". Chicago: The University of Chicago Press. p. 19-39. Disponível em português como Artefatos têm Política? Em <http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm> Acesso em: 10 de junho de 2020.

WINNER, Langdon (2017) **Is there a right to shape technology?** IN: Landon Winner on politics, technology and the arts. Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology> e em [https://www.researchgate.net/publication/260983394\\_Do\\_essencialismo\\_ao\\_construtivismo\\_A\\_filosofia\\_da\\_tecnologia\\_numa\\_encruzilhada](https://www.researchgate.net/publication/260983394_Do_essencialismo_ao_construtivismo_A_filosofia_da_tecnologia_numa_encruzilhada) .Acesso em: 10 de junho de 2020

## MEDIAÇÕES E CULTURAS

BELEZA, JOANA; MULLER, JULIANA; PEREIRA, CLÁUDIA DA SILVA. Museus, coisas e pessoas: três estudos de caso para refletir sobre os vínculos entre materialidade e vida social. **An. mus. paul.**, São Paulo , v. 27, e19, 2019 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-47142019000100310&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142019000100310&lng=en&nrm=iso)>. access on 10 June 2020. Epub Oct 14, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-02672019v27e19>.

CABRAL, Ana Claudia de Moura. A profissionalização da mulher no Campo artístico. *Ícone: Revista Brasileira de História da Arte*, v. 3, n. 3, p. 86–126, 6 dez. 2018. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/icone/article/view/85556> . Acesso em 10 de Junho de 2020.

GOMES, Geovane Ferreira; MORAIS de SOUSA, Cidoval; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Tecnologia e Sociedade: Álvaro Vieira Pinto e a filosofia do desenvolvimento social. **Interações**, v. 18, n. 2, pp 129-144, abr/jun 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20435/inter.v18i2.1421>> Acesso em 21/06/2021.

GUERRA, Paula. *Nothing is forever: um ensaio sobre as artes urbanas de Miguel Januário±MaisMenos±*. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre , v. 25, n. 55, p. 19-49, Dec. 2019 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832019000300019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832019000300019&lng=en&nrm=iso)>. access on 10 June 2020. Epub Dec 02, 2019. <https://doi.org/10.1590/s0104-71832019000300002>.

KRENAK, Ailton. *Ecologia Política*. **Ethnoscintia**, v. 3, n. 2, ago. 2018. ISSN 2448-1998. Disponível em: <http://www.ethnoscintia.com/index.php/revista/article/view/193>. Acesso em: 10 Jun. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.22276/ethnoscintia.v3i2.193>.

POZO, Lola Martínez. *Códigos corporales y tecnológicos: Los feminismos como prácticas hacker*. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 57, e195703, 2019 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332019000300502&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000300502&lng=en&nrm=iso). Acesso em 10 de Junho de 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2016) *Epistemologies of the South and the Future*. In: **From the European South: a transdisciplinary journal of postcolonial humanities**, 1, 17-29. Disponível em <http://europeansouth.postcolonialitalia.it/archive>, e em [http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Epistemologies%20of%20the%20south%20and%20the%20futur\\_e\\_Poscolonialitalia\\_2016.pdf](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Epistemologies%20of%20the%20south%20and%20the%20futur_e_Poscolonialitalia_2016.pdf) Acesso em 10 de Junho de 2020.

SCHWARCZ, Lília Moritz. LENDO E AGENCIANDO IMAGENS: O REI, A NATUREZA E SEUS BELOS

NATURAIS. **Sociol. Antropol.**, Rio de Janeiro , v. 4, n. 2, p. 391-431, dez. 2014 . Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-38752014000200391&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752014000200391&lng=pt&nrm=iso)>.  
Acesso em 10 jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/2238-38752014v4n2>.

## TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

LÁRRION, Jósean. Teoría del actor-red. Síntesis y evaluación de la deriva postsocial de Bruno Latour. Revista Española de Sociología. [S. L.], v. 28, n.2 2019. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6937355>

Labiak, Jr (org). SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR: do conceito à aplicação, volume 1. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: <https://comunidadesebrae.com.br/inovacao/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao>)

Labiak, Jr (org). SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR: do conceito à aplicação, volume 2. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: <https://comunidadesebrae.com.br/inovacao/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao>)

MAZZUCATO, M. O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado. 1.. Edição São Paulo: Portfolio – Penguin, 2014.

SILVA, Sandro Dutra e; FERNANDES, Valdir. Humanidades: desencantamento e desafios. Revista NUPEM, Campo Mourão, v. 12, n. 27, p. 62-77, set./dez. 2020. <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/821>

## TECNOLOGIA E TRABALHO

AULER, Décio; DELIZOICOV, *Demétrio*. *Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano*. **Linhas críticas**, v. 21, n. 45, p. 275-296, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4525/4133>. Acesso em: 13 jun. 2020. <https://doi.org/10.26512/lc.v21i45.4525>.

ANTUNES, Ricardo. *Desenhando a nova morfologia do trabalho: as múltiplas formas de degradação do trabalho*. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.83, p. 19-34, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 12 jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.431>

HIRATA, Helena. *Gênero, patriarcado, trabalho e classe*. **Trabalho Necessário**, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018. Disponível em <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 12 jun. 2020.

HUWS, Úrsula. *Mundo material: o mito da economia imaterial*. **Mediações**, Londrina, v. 16, n.1, p-24-54, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9650>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LIMA, Betina Stefanello. *O labirinto de cristal: as trajetórias das cientistas na Física*. **Rev. Estud. Fem.** [online], v.21, n.3, 2013, p.883-903. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/07.pdf>. Acesso em: 14/06/2020.

NASCIMENTO, Augusto Sávio Guimarães; RODRIGUES, M. F.; NUNES, Albino O. *A pertinência do enfoque ciência, tecnologia e sociedade (CTS) na educação profissional e tecnológica*. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 11, p. 117-129, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/5457/pdf>. Acesso em: 02 jun. 20. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2016.5457> .

RAMOS, Marise Nogueira. *Políticas e História da Educação Profissional: onde estamos, como chegamos e para onde vamos?* **Cadernos de Pesquisa**, v. 26, n. 4, p. 45-59, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13040/7095>. Acesso em: 13 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v26n4p45-59>.

SCHIEBINGER, Londa. *Expandindo o Kit de Ferramentas Agnotológicas: Métodos de Análise de Sexo e Gênero*. **Revista Feminismos** (online), v.2 n.3, 2014, p. 85-103. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30035/17767>. Acesso em: 14/06/2020.